



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 791 EMENTA:- DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E ADOTA OUTRAS
de 29 de 08 de 1980 PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Cícero Nivaldo Ferrer, a praça que será construída na confluência das ruas São Paulo e Duque de Caxias, à frente do Estádio Municipal Mauro Sampaio (Romeirão).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
em 01 de setembro de 1980.


Alton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —